



Defensoria Pública
do Estado da Paraíba

C O N S E L H O S U P E R I O R

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2024/2026- REALIZADA NO DIA
23 DE MARÇO DE 2026.**

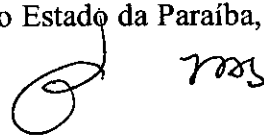
Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (23.03.2026), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral Dra. Maria Madalena Abrantes Silva o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barroso, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, as Conselheiras Ryveka Campos Martins Bronzeado, Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, registrando ainda a presença da Ouvidora-Geral Inise Machado de Lima e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos Everaldo Lira, e por vídeo-conferência o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 145ª (Centésima quadragésima quinta) Reunião Ordinária realizada em 24.02.2026; 2 - Apreciação do Processo nº 2025/03341, referente ao Recurso Administrativo do Defensor Público Marcos Antonio Maciel de Melo, de relatoria do Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho e Voto Vista da Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado; 3 - Apreciação das Remoções; 4 - Apreciação das Promoções para DP-4; 5 - Apreciação de minuta de Resolução que “Institui a utilização dos Sistemas PBdoc e SEI, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e dá outras providências”; 6 - Assuntos pertinentes a DPPB. A Presidente iniciou a sessão fazendo uma oração, em seguida, passou ao 1º(primeiro) item da pauta, informando que todos receberam a Ata, previamente, perguntando se os presentes estavam aptos a aprovar e assinar, sendo aprovada por unanimidade de seus membros; Em seguida, a Presidente passou ao 2º item da pauta passando a palavra a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado para apresentar o Voto Vista do Processo nº 2025/03341, referente ao Recurso Administrativo do Defensor Público Marcos Antonio Maciel de Melo, que teve relatoria do Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho; que apresentou voto vista, onde acompanha o eminente Relator na minuciosa análise dos fatos e na conclusão quanto à gravidade das condutas descritas pela Corregedoria-Geral. Todavia o eminente relator para inaugurar divergência estritamente quanto ao

RSU.

MAS

momento de execução da penalidade de demissão. Entendo que, diante de uma instrução criminal ainda em curso (Ação Penal nº 0807092-07.2024.8.15.0181), a aplicação imediata da sanção máxima administrativa configura um risco desnecessário e evitável para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Apresentando novos fatos. Antes da Presidente iniciar a apreciação, O Conselheiro relator Elson Pessoa de Carvalho pediu a palavra e informou que mantém o voto de penalidade aplicada pela DPG, a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro e Berthezene Barros da Cunha Lima Martins também mantém seus votos de acompanhar o voto do relator, a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues pediu vistas ao processo por não ter se inteirado totalmente do assunto, após ampla discussão, a Presidente informou que conforme o Regimento Interno do Conselho a apreciação ainda poderá sofrer mais um pedido de vistas, conforme art. 35 parágrafo 3º, sendo concedido o pedido a Conselheira, com retorno na próxima reunião. Em seguida a Presidente passou a Apreciação das **Remoções**, 3º (terceiro) item da pauta, apresentando os seguintes resultados:

Aline Mota de Oliveira- Vara de Crimes Contra Pessoas Hipervulneráveis da Comarca da Capital, Waldelita de Lourdes da Cunha Rodrigues Farias - 1ª Vara Regional de Execuções Penais-Comarca de João Pessoa e demais integrantes da 1ª Circunscrição, Maria Auxiliadora Targino de Araújo - 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, Maria de Fátima Marques - 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, Julita Costa Aranha - 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, Carollyne Andrade Souza - 2º Juizado da Violência Doméstica de Campina Grande, Heloisa Bezerra Lima - 3ª Vara Regional de Execuções Penais-Comarca de Sousa e demais integrantes das 3ª, 4ª e 5ª Circunscrições. Em seguida passou ao 4º (quarto) item da pauta apresentando a Apreciação das Promoções para DP-4; colhendo o seguinte resultado por antiguidade: **1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA - ARIANE DE BRITO TAVARES e 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA** e por merecimento: Adriana Ribeiro Barbosa com 07 votos, Maria de Fatima Andrade de Sousa com 05 votos; Francisco F. de F. Filho e Semirames Abílio Diniz empatados com 04 votos, no desempate, a Presidente adotou a indicação da maioria dos votantes, escolhendo a **DP Adriana Ribeiro Barbosa para a 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**; na segunda votação foi colhido o seguinte resultado: Andre Luiz Pessoa de Carvalho com 07 votos, Sonia Maria Carvalho de Souza 03 votos, havendo empate com 2 votos Josefa Elizabete Paulo Barbosa; Maria de Fatima Andrade de Sousa; Paulo Sérgio Garcia de Araújo e Virgulino de Medeiros Neto; sendo escolhido o **DP André Luiz Pessoa de Carvalho para a 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA**. Em seguida a Presidente apresentou de minuta de Resolução que “Institui a utilização dos Sistemas PBdoc e SEI, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, convocando o




servidor Glaucio Sales para fazer os devidos esclarecimentos, após algumas questões, a minuta foi aprovada por unanimidade de seus membros; Nos assuntos pertinentes a DPPB, a Presidente apresentou Ofício do Juiz de Direito da Vara Militar Dr. Eslu Eloy Filho, que solicitou que seja consignado registro formal de reconhecimento e apreço pela trajetória funcional do DP Antonio Laurindo Pereira, destacando sua atuação notável como instrumento de concretização do acesso a justiça contribuindo para o fortalecimento do contraditório. Em seguida a Presidente facultou a palavra aos presentes, a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima Martins falou das audiências concentradas da Infância, falando da dificuldade no baixo valor pago para esse serviço, sugerindo que o pagamento sejam com base nos mutirões; a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro reforçou que o serviço especial não pode ser comparado as audiências concentradas, falando da perspectiva da inclusão no mutirão; a Presidente falou que o pagamento das audiências concentradas poderá ser incluída em resolução, trazendo a relativa resolução para a próxima reunião; a Ouvidora falou da ação para retirada da carteira de identidade, parabenizando o Nudem que estabeleceu parceira com a Ouvidoria para um momento voltado para as mulheres, que em maio haverá o encontro das Ouvidorias aqui na Paraíba; o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho falou do pesar pelo falecimento da DP Rizalva Amorim e agradeceu por todos que se juntaram ao Conselheiro pelos acontecimentos vividos por sua família; a Presidente falou que entende todo o sofrimento de um pai em relação ao filho, no caso do Conselheiro Elson Pessoa, falou ainda do falecimento da DP Rizalva Amorim e suas conquistas aqui na Instituição. Concluídos os assuntos pertinentes a DPPB e vencida a pauta, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 PRESIDENTE


 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL


 CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
 CORREGEDOR-GERAL



MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO
MEMBRO



WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
MEMBRO



ÉLSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO



RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO



BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS
MEMBRO



INISE MACHADO DE LIMA
OUVIDORA



EVERALDO LIRA DE LIMA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS